

EDITAL Nº 448 DE 28 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA LICENCIATURA EM FÍSICA

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público por meio deste Edital, o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL PARA LICENCIATURA EM FÍSICA para o 2º Semestre Letivo de 2023**.

TABELA 1 – Cronograma	
Inscrição	28 a 30 de julho de 2023
Resultado final e início das aulas	31 de julho de 2023

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://vtp.ifsp.edu.br>

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que:

- Tenham Ensino Médio completo.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas das disciplinas **Cálculo 1 (VTPCAL1)** e **Mecânica Geral (VTPMECG)** do curso de **Licenciatura em Física**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever, o interessado deverá ler inteiramente o Edital, preencher o formulário eletrônico disponível no *link* a seguir e anexar a documentação listada.

4.1.1 Formulário eletrônico:

<http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/438422?lang=pt-BR>

4.1.2 Documentação:

- Comprovantes de escolaridade:
  - Histórico escolar do Ensino Médio, ou
  - Atestado de conclusão

- RG com CPF;
- RG do responsável legal (Menor de 18 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de quitação eleitoral (Maior de 18 anos);
- Reservista militar (Masculino, maior de 18 anos).

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

4.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 A classificação para preenchimento das vagas ocorrerá por **ordem de inscrição**.

5.2 Candidatos dentro das vagas disponíveis serão automaticamente matriculados.

5.3 Candidatos que excederem o número de vagas ficarão em Cadastro de Reserva, podendo ser matriculados em caso de desistências nos primeiros dias letivos.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção-geral e coordenações dos cursos superiores do IFSP Câmpus Votuporanga.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 28/07/2023 10:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588621  
Código de Autenticação: 777154d70d

